



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET-MEC-Sesu)
GRUPO PET-Sistemas de Informação (PET-SI)**

Edital PET-SI Nº 02/2018 - Processo de seleção

O grupo PET-SI, do Curso de Sistemas de Informação (SI) da Escola de Artes, Ciências e Humanidades (EACH) da Universidade de São Paulo (USP) torna público o processo de seleção de alunos para complementação de sua composição.

O processo seletivo objeto deste edital visa selecionar e classificar alunos para ocuparem **dez** vagas para o grupo PET-SI, na modalidade *aluno bolsista*, e **duas** vagas na modalidade *aluno voluntário*.

A modalidade *aluno bolsista* diz respeito à vaga para os alunos que atendem aos requisitos estabelecidos pelo Programa PET (MEC/Sesu) para atuar no programa sob a condição de **bolsista**, assinando termo de compromisso junto ao Programa PET e comprometendo-se a atender o especificado na Portaria MEC Nº 976 de 27/07/2010 e na Portaria MEC Nº 343 de 24/04/2013.

A dedicação exigida para o aluno integrante do programa PET-SI é de 20 horas semanais.

O processo seletivo objeto deste edital é aberto a estudantes regularmente matriculados no segundo, quarto ou sexto semestres do Curso de Sistemas de Informação da EACH-USP, no ano letivo de 2018.

Os alunos bolsistas selecionados sob o âmbito deste edital e que de fato se tornarem petianos desenvolverão atividades extracurriculares de ensino, pesquisa e extensão. O início das atividades dar-se-á da seguinte maneira:

- no início do mês de fevereiro de 2019, para 4 vagas;
- no início do mês de março de 2019 para 1 vaga;
- no início do mês de abril de 2019, para 2 vagas;
- no início do mês de maio de 2019, para 1 vaga;
- no início do mês de junho de 2019, para 2 vagas.

I – Das instruções especiais:

1. O processo de seleção é realizado por uma comissão formada pelo tutor do grupo PET-SI, o qual também coordena a comissão, por um ou mais professores do curso de SI da EACH e pelos atuais petianos.



2. O aluno selecionado pelo presente processo de seleção poderá permanecer como bolsista do Grupo PET-SI enquanto:
 - a. estiver sob a condição de aluno do curso de Bacharelado em Sistemas de Informação da EACH-USP;
 - b. apresentar rendimento acadêmico adequado segundo as prerrogativas do Programa PET;
 - c. cumprir o respectivo termo de compromisso assinado no momento de sua entrada no Grupo PET-SI.
3. O *aluno bolsista* terá direito a um certificado oficial do Programa PET, relacionado ao período em que permanecer no programa.
4. O *aluno voluntário* terá preferência para ser chamado quando uma vaga de *aluno bolsista* ficar disponível.
5. Recomenda-se consultar a **página do MEC** para tomar ciência sobre as normas do programa (goo.gl/R9xRZu).
6. Recomenda-se consultar o **projeto de criação do grupo PET-SI** e o **projeto atual de tutoria** para tomar ciência sobre os objetivos do grupo (<https://goo.gl/fy6oFe>).
7. Recomenda-se consultar o **projeto de Políticas e Diretrizes Pedagógicas** para tomar ciência da missão, das premissas e metas, dentre outras características, do grupo PET-SI (<https://goo.gl/fy6oFe>).
8. Recomenda-se consultar a **homepage do grupo PET-SI** (<http://each.uspnet.usp.br/petsi>) para tomar ciência sobre todas as atividades realizadas e em realização pelo grupo bem como sobre sua formação e identidade.
9. Recomenda-se navegar pela **homepage do curso de Sistemas de Informação** (www.each.usp.br/si) e pela **homepage da EACH** (www.each.usp.br) para conhecer um pouco mais sobre o contexto em que o PET-SI atua.
10. Outras informações sobre o Grupo PET-SI podem ser obtidas via e-mail pet-si-each@usp.br ou na sala do Grupo PET-SI, 210 Bloco I1 na EACH.

II – Dos requisitos e das condições para a participação no processo de seleção:

1. Apresentar coeficiente de rendimento escolar maior ou igual a 6,0 (seis pontos), considerando a média com reprovações.
2. Estar ciente das Portarias Nº 976 de 27 de julho de 2010 e Nº 343 de 24 de abril de 2013, do Ministério da Educação.
3. Ter disponibilidade para dedicar **20h semanais** às atividades do programa.



III – Das inscrições no processo de seleção:

1. A inscrição deve ser feita por meio do envio da documentação abaixo relacionada para o e-mail pet-si-each@usp.br, com “assunto/subject” **Inscrição PET-SI**, no período de **5 de novembro de 2018 a 23 de novembro de 2018**.
 - a. **Formulário de inscrição** – contendo informações básicas para identificação de aluno USP, e-mail e telefone (<https://tinyurl.com/yd5q8b4o>). (**formato .pdf**)
 - b. **Currículo vitae** – contendo informações básicas sobre: dados pessoais, formação escolar, cursos complementares (línguas estrangeiras, cursos de atualização técnica, etc) e outras experiências anteriores, podendo incluir experiências profissionais. (**formato .pdf**)

IV– Das avaliações dos candidatos:

1. A comissão de seleção conduzirá o processo seletivo obedecendo às seguintes etapas, divididas em duas fases sendo a primeira realizada em novembro de 2018 e exigindo a presença e colaboração dos candidatos, e a segunda será realizada em janeiro de 2019 e não demanda a presença ou colaboração dos candidatos. Às etapas serão atribuídas notas na escala de 0 a 10. As etapas em cada fase são:

Primeira fase

- a. **Entrevista** com professor componente da comissão de seleção, agendada para o dia **3 de dezembro de 2018** (segunda-feira), a partir das **12h horas**, na sala **304-H Bloco I1 na EACH**, para avaliação das habilidades e qualidades pessoais necessárias ao trabalho em equipe, com destaque quanto ao comprometimento e conhecimento sobre o Programa PET e interesse na formação de excelência.
 - i. Cada candidato receberá a confirmação do horário de sua entrevista via e-mail, até o dia **2 de dezembro de 2018** (domingo).
 - ii. O período de realização das entrevistas pode ser estendido para o dia **4 de dezembro de 2018** (terça-feira), a depender do número de inscritos.
 - iii. A entrevista dura cerca de 30 minutos.
- b. **Entrevista** com os atuais petianos do grupo PET-SI, componentes da comissão de seleção, agendada para o dia **3 de dezembro de 2018** (segunda-feira), a partir das **12h30** horas (em horário logo após a saída da entrevista com os professores), **na sala 210 Bloco I1 da EACH** para avaliação das habilidades e qualidades pessoais necessárias ao trabalho em equipe, com destaque quanto ao comprometimento e conhecimento sobre o Programa PET e interesse na formação de excelência.
- c. **Participação em dinâmicas de grupo e provas escritas** para avaliação de suas habilidades de interação interpessoal, comunicação e trabalho em equipe e de sua capacidade de concentração, argumentação e expressão



escrita, agendadas para o dia **5 de dezembro de 2018** (quarta-feira), a partir das **13h30**, em local a ser informado aos candidatos por e-mail. Esta atividade terá duração máxima de cinco horas e meia, com intervalo de 15 minutos entre as atividades.

- i. O período de realização das dinâmicas e das provas escritas pode ser estendido até dia **6 de dezembro de 2018** (quinta-feira), a depender do tempo necessário para execução das dinâmicas.
- d. **Análise de currículo vitae** para avaliação das experiências anteriores do candidato bem como para avaliação de sua capacidade de apresentação de informação curricular. Essa etapa é realizada sem a presença do candidato.

Segunda fase

- a. **Análise de históricos escolares** para avaliação do desempenho escolar e do coeficiente de rendimento acadêmico. Essa etapa é realizada sem a presença do candidato.

Parágrafo único: O aluno, ao inscrever-se no processo seletivo, se compromete a comparecer a todas as atividades do processo seletivo que demandam sua participação direta, nos horários e locais determinados (sem atrasos), sob pena de ser desclassificado do processo se assim não o fizer.

2. A nota final do aluno será equivalente à média ponderada dos pontos obtidos em cada etapa, considerando conjunto de pesos estabelecido no âmbito da comissão de seleção. A nota final será utilizada para fins de seleção e classificação dos candidatos.

V – Da classificação e da chamada para ocupação de vaga:

1. Candidatos que não alcançarem nota final maior ou igual a **6,0** estarão desclassificados.
2. Uma lista de classificação única será formulada com base na nota final atribuída a cada aluno.
3. A chamada para ocupação das vagas seguirá a ordem da lista de classificação única no processo seletivo.
4. Os demais classificados, que não alcançarem classificação para ocupação das vagas de bolsista em primeira chamada, comporão lista ordenada de espera para possíveis chamadas posteriores e podem participar como voluntários.
5. Voluntários terão prioridade para ocupar vagas de bolsista quando ficarem disponíveis.

VI– Do Resultado:



1. O resultado parcial, referente à primeira fase do processo, será divulgado em termos de uma lista de aprovados na primeira fase, seguindo a ordenação de números USP. Essa divulgação ocorrerá até o dia **21 de dezembro de 2018**.

Parágrafo único: Todos os candidatos que participaram da primeira fase do processo seletivo receberão um e-mail informando se foram aprovados ou reprovados na referida fase.

2. O resultado final, referente à composição de resultados da primeira fase do processo e da segunda fase do processo, será divulgado em termos de uma lista de aprovados, seguindo a ordenação de números USP. Essa divulgação ocorrerá até o dia **26 de janeiro de 2019**.

§ 1: Todos os candidatos que passarem para a segunda fase receberão um e-mail informando se foram aprovados ou reprovados na segunda fase do processo seletivo.

§ 2: Os dez primeiros candidatos receberão a informação sobre o seu mês de entrada no grupo PET-SI.

§ 3: Os demais candidatos aprovados receberão a informação sobre a sua colocação no processo seletivo.

VII- Das Disposições Finais:

1. O prazo de validade do presente edital se encerra com a publicação de novo edital.
2. Os casos não convencionais e, portanto, não previstos por este edital, serão julgados pela comissão de seleção.

São Paulo, 29 de outubro de 2018.

Prof. Dr. Marcelo Medeiros Eler
Professor Doutor - Tutor do Grupo PET-SI da EACH/USP